



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 344, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000593.2025-49, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES , matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer as atividades de fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 18/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e GENTE SEGURADORA SA (CNPJ nº 90.180.605/0001-02), que tem por objeto a prestação de serviços de seguro da frota de veículos oficiais do Instituto Benjamin Constant, com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24h, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica do veículo, por doze meses, para três veículos.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/08/2025 14:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31442

Código de Autenticação: edbd601d07



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br